



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

1- INTRODUÇÃO

Por este estudo técnico preliminar pretende-se demonstrar o objetivo e fornecer uma visão abrangente das necessidades de comunicação da Câmara Municipal e propor soluções técnicas para a prestação eficaz desse serviço. A comunicação eficiente é essencial para o bom funcionamento da câmara, garantindo a transparência, eficácia e interação adequada com os cidadãos. a seguir indicadas.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É fundamental estabelecer uma comunicação fluida entre os membros da câmara, comissões, departamentos e funcionários com a população.

A câmara precisa se comunicar efetivamente com o público em geral, órgãos governamentais, imprensa e outras entidades.

A capacidade de transmitir ao vivo e gravar as sessões legislativas e reuniões é essencial para promover a transparência e permitir o acesso do público a esses eventos importantes.

Esta análise identifica as principais necessidades de comunicação da Câmara Municipal, visando atender aos requisitos de transparência, eficiência e segurança.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de comunicação para órgãos governamentais ou entidades similares. Demonstração de capacidade técnica para implementar e manter sistemas de comunicação abrangendo telefonia, rede de dados, transmissão de vídeo, websites, redes sociais, entre outros.

Comprometimento em aderir às normas e regulamentos pertinentes à comunicação governamental, incluindo questões de segurança da informação e proteção de dados. Garantia de conformidade com leis de privacidade e proteção de dados.

Disponibilidade de suporte técnico para resolver problemas emergenciais e manutenção preventiva regular dos sistemas de comunicação.

Capacidade de personalizar as soluções de comunicação de acordo com as necessidades específicas da Câmara Municipal. Flexibilidade para escalar os serviços conforme o crescimento e evolução das demandas da câmara.

Proposta financeira competitiva e transparente, considerando os custos de implementação, manutenção e suporte.

Preferência por fornecedores que tenham experiência anterior na prestação de serviços para entidades do setor público, especialmente câmaras municipais ou órgãos legislativos.

Esses requisitos são essenciais para garantir a seleção de um fornecedor qualificado



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

e confiável para a prestação de serviços de comunicação à Câmara Municipal, atendendo às suas necessidades específicas e garantindo a eficácia e segurança das operações de comunicação.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Implementar uma infraestrutura de comunicação integrada que inclua sistemas, rede de dados segura, servidores e ferramentas colaborativas para comunicação interna.

Desenvolvimento de um Site Oficial: Criar e manter um site oficial da câmara com informações atualizadas sobre agendas, atas de reuniões, projetos de lei, biografias dos membros, notícias e contatos úteis para o público.

Gerenciamento de Redes Sociais: Estabelecer e manter perfis ativos em redes sociais relevantes para interagir com os cidadãos, compartilhar atualizações e promover a participação pública.

Sistema de Transmissão de Sessões: Implementar um sistema de transmissão ao vivo e gravação de sessões legislativas e reuniões para permitir o acesso remoto do público e garantir a transparência das atividades da câmara.

Medidas de Segurança: Adotar medidas de segurança cibernética, como firewalls, criptografia de dados, autenticação multifatorial e políticas de acesso, para proteger as informações confidenciais da câmara contra ameaças internas e externas.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no processo de contratação de serviços de comunicação para a Câmara Municipal. Consiste em realizar uma pesquisa detalhada do mercado para identificar e avaliar os fornecedores disponíveis, suas ofertas de serviços, reputação, experiência e preços. Este processo ajuda a garantir que a câmara faça uma escolha informada e a selecione o fornecedor mais adequado às suas necessidades.

Os preços de referência levantados no mercado local, ou seja, nas empresas prestadoras de serviço de comunicação no município foram, conforme propostas anexas, seguintes:

RELATÓRIO RESUMIDO DA PESQUISA NO MERCADO

LOCAL: Breu Branco/PA

EMPRESA "1": Pará Comunicação.

EMPRESA "2": Shekinah Marketing.

EMPRESA "3": Virtual Com. Antonio.

Item	Descrição do produto	Unid.	Valor "1"	Valor "2"	Valor "3"	Valor Médio
------	----------------------	-------	-----------	-----------	-----------	-------------



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

01	SERVIÇO COMUNICAÇÃO	UN	35.370,00	38.250,00	33.768,00	35.796,00
----	---------------------	----	-----------	-----------	-----------	-----------

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizada a pesquisa da preços o Câmara Municipal de Breu Branco, deverá dispor de recursos orçamentários e financeiros no valor total de **R\$ 35.796,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais)**.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para atender a necessidade da Câmara Municipal, de acordo com a demanda das contratações, devendo realizar estudos mais detalhados.

8- ALINHAMENTO COM PAC

A Câmara Municipal aderiu à Lei 14.133/2021 no exercício financeiro de 2024 e não fez o Plano Anual de Contratações, porém os itens propostos neste ETP são de utilização para 60 (sessenta dias) e a estimativa orçamentária já contemplava esta aquisição.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A demonstração de resultados pretendidos para a contratação de serviços de comunicação pela Câmara Municipal inclui uma série de metas e objetivos que se espera alcançar com a implementação desses serviços. Aqui estão alguns exemplos:

Melhoria na Comunicação; Aumento na Participação Pública; Transparência e Acesso à Informação; Eficiência Operacional; Segurança da Informação; Melhoria na Imagem Institucional; Adaptação às Necessidades Futuras.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não há providências específicas para a contratação, salvo quanto ao cumprimento das condições de habilitação previstas na Lei 14.133/2021.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a implementação de serviços de comunicação para a Câmara Municipal, é importante avaliar os potenciais impactos ambientais associados a essas operações. Embora a comunicação digital possa ser considerada mais sustentável do que métodos tradicionais de comunicação, ainda existem alguns impactos ambientais a serem considerados: Consumo de Energia; Descarte de Equipamentos Eletrônicos; Emissões de Carbono; Uso de Recursos Naturais e Acesso à Tecnologia.

Ao avaliar os impactos ambientais dos serviços de comunicação, a Câmara Municipal pode implementar medidas para mitigar esses impactos e promover uma



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

comunicação mais sustentável e responsável. Isso inclui a adoção de práticas de economia de energia, reciclagem de equipamentos eletrônicos, uso de fontes de energia renovável e promoção da inclusão digital. Ao considerar esses aspectos, a câmara pode contribuir para a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade em suas operações de comunicação.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, devendo este Estudo Técnico Preliminar-ETP ser encaminhado a autoridade competente para aprovação e prosseguimento nos termos da Lei 14.133/2021.

Breu Branco (PA), 13 de fevereiro de 2024.

ESTEVAM CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Administrativo

15. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise do departamento Jurídico aprovo o Estudo Técnico Preliminar e determino ao Departamento de Compras e Tesouraria a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente